

Enviada: quinta-feira, 5 de julho de 2018 10:29

Para: Comissão 1ª - CACDLG XIII <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Assunto: RGPD

Importância: Alta

Exmo. Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim
Grupo de Trabalho - Regulamento Geral da Proteção de Dados
Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

A CPMCS – Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social, fundada em 13 de outubro de 1994, tendo como associados diversas empresas e Associações da Imprensa, Rádio e Televisão, tem como um dos seus principais objetivos fortalecer e dinamizar o sector dos Media, defendendo e promovendo os interesses desta Indústria junto das entidades e instâncias, nacionais e estrangeiras, que podem influenciar a sua atividade e desenvolvimento.

Encontrando-se neste momento o Grupo de Trabalho – Regulamento Geral da Proteção de Dados, que V. Ex.ª coordena, a proceder a uma nova apreciação, na generalidade, da Proposta de Lei 120/XIII que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, designado abreviadamente por RGPD, vem a Direção da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social por este meio solicitar que possa ser ouvida quanto às matérias diretamente relacionadas com a comunicação social, nomeadamente no que respeita à atividade jornalística.

Sendo certamente do conhecimento do Grupo de Trabalho a posição conjunta do sector da comunicação social, subscrita também por nós, e tendo em conta a dificuldade em ouvirem pessoalmente todas as entidades interessadas nesta matéria, não pretendemos, desde já, ser ouvidos em comissão, visto que a posição que defendemos é sobejamente conhecida.

Contudo, não queremos deixar de contribuir para este processo que entendemos como bastante importante, pelo que solicitamos que possamos ser “ouvidos” no que respeita à matéria em concreto.

O que pedimos é que antes de qualquer aprovação em sede de comissão, nos seja dada a conhecer a proposta do Grupo de Trabalho para a resolução do problema que esta Proposta de Lei coloca ao exercício da atividade jornalística, ao ter optado por não derrogar as disposições que poderiam ser derrogadas para o sector da comunicação social, bem como a possibilidade de nos pronunciarmos sobre a mesma.

Ficando a aguardar uma resposta do Grupo de Trabalho a este pedido, resposta essa que esperamos possa ser positiva, colocamo-nos desde já à disposição para tudo o que possam entender por necessário no que respeita a esta matéria.

Com os melhores cumprimentos,

José Faustino

Presidente da Direção da CPMCS



Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

Avenida do Brasil, nº1 . 5ª
1749 - 008 Lisboa
T. 21 792 3736
F. 21 792 3851
geral@cpmcs.pt